

## DECRETO Nº 147 /2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em dotação específica do orçamento.

§ 1º - O crédito aberto no CAPUT fica adicionado ao orçamento vigente na dotação:

020504.15.452.1502.2.031 – Construção de Prédios	
Públicos	
449051 – Obras e Instalações – Ficha 321	40.000,00

§ 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

§ 3º - O crédito autorizado destina-se à construção de prédio para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal